

## EDITAL Nº 032/2024

**Torna público o resultado do processo de seleção para o Programa de Mestrado Profissional em Administração – Gestão, Internacionalização e Logística – PMPGIL da UNIVALI.**

O Vice-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão da Universidade do Vale do Itajaí (UNIVALI), Prof. Dr. Rogério Corrêa no uso das atribuições regimentais e estatutárias que lhe são conferidas, torna público o resultado do processo de seleção para o Programa de Mestrado Profissional em Administração – Gestão, Internacionalização e Logística – 2024/1.

ARTIGO 1º - Homologar os resultados da seleção ao Curso de Mestrado Profissional em Administração – Gestão, Internacionalização e Logística para o 1º semestre do ano de 2024, nos termos do Edital nº 207/2023, considerando aprovados e classificados os seguintes candidatos em ordem alfabética:

<b>CANDIDATO/A</b>
1. Flaiane Antunes Lizote
2. Gabriel Vicente Donnini de Souza
3. Giovani José Martins
4. Hemili Bordin da Silva
5. Lais Cristina Cappellesso
6. Maria Luiza Valença Morillo
7. Poliana Eliza Pinotti Zimmermann
8. Tulassi Sulamite da Silva

ARTIGO 2º - As matrículas poderão ser realizadas até o dia 29 de fevereiro de 2024, na Secretaria do Programa de Mestrado Profissional em Administração – Gestão, Internacionalização e Logística – PMPGIL.

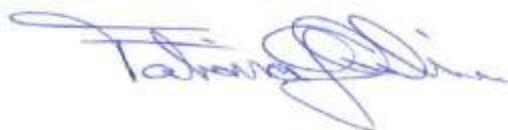
ARTIGO 3º - Além da submissão aos termos do Edital nº 207/2023, a inscrição e/ou a matrícula no(s) curso(s) de que trata o objeto do Edital nº 207/2023 implica em inequívoca ciência e consentimento do candidato e/ou participante de que será necessária a coleta e

tratamento de dados pessoais pela UNIVALI, o que poderá ocorrer durante os procedimentos de inscrição, avaliação, comprovação de requisitos e/ou de qualificações, divulgação de homologação e/ou de resultados e/ou, também, na hipótese de emissão de documentos, caracterizando-se também o consentimento do candidato e/ou interessado e/ou participante que fornecer, informar ou efetuar o registro de seus dados e/ou documentos para a participação, avaliação, comprovação de requisitos e/ou de qualificações, contratação e/ou matrícula, inclusive, mas não se limitando, aos dados pessoais e/ou de dados pessoais sensíveis e/ou documentos colhidos através de formulários da UNIVALI ou através de sistemas, conforme o caso, e observado o objeto do Edital nº 207/2023, inobstante à atual ou futura aplicação e/ou utilização, pela UNIVALI, de termos de consentimento e/ou de políticas internas sobre a proteção de dados.

ARTIGO 4º - Fica o candidato e/ou participante ciente de que a finalidade da coleta e tratamento de dados visa o atendimento do objeto do Edital nº 207/2023, bem como para o atendimento das exigências da legislação e da normatização civil, tributária, educacional e/ou trabalhista, conforme o caso, além de outras finalidades constantes da Política de Privacidade da Fundação Univali ou as que forem indicadas em termo de consentimento alusivo à proteção de dados, quando for o caso. A divulgação do nome completo ou abreviado ou de uma parte (abreviação) do CPF do candidato e/ou participante, seja através de editais, e-mails e/ou em site da Internet, inclusive, mas não se limitando, aos Editais de Homologação, Resultados, Classificação, Orientação e/ou de Convocação ou Chamada constituem procedimentos necessários à transparência e legalidade do processo seletivo e também visam o atendimento da legislação e normatização vigentes.

Revogadas as disposições em contrário, o presente Edital entra em vigor nesta data.

Itajaí (SC), 23 de fevereiro de 2024.



**Profa. Dra. Tatiane Ghedine**  
Coordenadora do Mestrado Profissional em  
Administração – Gestão,  
Internacionalização e Logística

**Prof. Dr. Rogério Corrêa**  
Vice-Reitor de Pesquisa,  
Pós-Graduação e Extensão